



***Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 607, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR JEAN  
MARCELLO PAGOTTO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Jean Marcello Pagotto.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de agosto de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente

  
**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)**  
Vice-Presidente

  
**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**  
Primeiro Secretário

  
**VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)**  
Segundo Secretário